



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

INDICAÇÃO Nº 078 /2020



Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhora Vereadora,

CARLOS TADEU DA SILVA LEITE, Vereador abaixo subscrito, com assento nesta Egrégia Corte Legislativa, fundamentado no Regimento Interno e, após cumpridas todas as formalidades legais e regimentais, solicita que seja enviado expediente ao Exmo. Prefeito Municipal de Cantagalo, Senhor Joaquim Augusto Carvalho de Paula, INDICANDO-LHE que, através do setor competente da municipalidade, realize a demarcação de área com sinalização vertical (placa) e horizontal (pintura no solo) de CARGA E DESCARGA para caminhões e congêneres durante o horário comercial, na Rua Thomé Pinto de Azevedo, em frente ao mercado do Zé Romeu e Mercado Santa Rita, em Santa Rita da Floresta- 2º Distrito de Cantagalo- RJ.

JUSTIFICATIVA

A solicitação em tela tem o objetivo de melhorar o fluxo do trânsito no local supracitado e garantir a segurança e o respeito às normas de trânsito.

O órgão competente da administração, viabilizando as medidas necessárias para a implantação de vagas de CARGA E DESCARGA, no local solicitado, com certeza, essa medida contribuirá para melhoria do tráfego automotor e organização no trânsito de Santa Rita da Floresta.

A inexistência da demarcação do solo e sinalização vertical de CARGA E DESCARGA, no local, com determinação de horário comercial, causa sérios transtornos aos fornecedores, comerciantes, motoristas em geral e transeuntes.

Portanto, visando proporcionar maior segurança e eficiência no trânsito de Santa Rita da Floresta, encaminha-se esta INDICAÇÃO LEGISLATIVA, para que sejam tomadas as medidas solicitadas.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 22 de setembro de 2020.


CARLOS TADEU DA SILVA LEITE

Vereador PATRIOTA